



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 234

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 02 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº164 /2022 DE 02 DE SETEMBRO 20221

PORTARIA Nº165 /2022 DE 02 DE SETEMBRO 20221

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº164 /2022 DE 02 DE SETEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) KARINE MORAES DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de um **“TREINAMENTO PRESENCIAL 3ª FASE eSOCIAL”**, no dia 02 setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº165 /2022 DE 02 DE SETEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) KASSIA DOS SANTOS SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de um **“TREINAMENTO PRESENCIAL 3ª FASE eSOCIAL”**, no dia 02 setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando um total de R\$ 120,00,00 (cento e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento